



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 25.222.217/0001-77

RESOLUÇÃO Nº 166/2015

DISPÕE SOBRE AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO/MG, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2013.

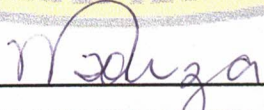
A Presidente da Câmara Municipal de Riachinho/MG, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e em seu nome promulga a seguinte resolução.

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Riachinho, Estado de Minas Gerais, relativas ao exercício de 2013, constantes do Parecer Prévio, no processo 912.396, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Alvimar Campos Vieira, 09 de março de 2015.


MARLEI LUIZ DE SOUZA OLIVEIRA
Mesa Diretora – Presidente